

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14.03.2019

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PACIENTES COM CÂNCER EM NOSSO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

**AUTOR:** VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.

**DISTRIBUÍDO EM:** 14 DE MARÇO DE 2019  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

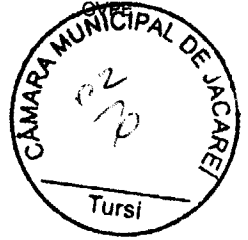
<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



## PROJETO DE LEI

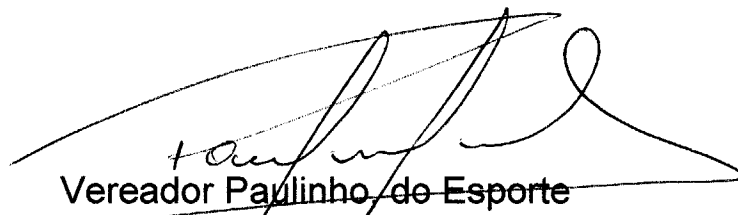
“ Dispõe sobre o atendimento prioritário a pacientes com câncer em nosso Município de Jacareí”

Art. 1º. É assegurado a pacientes com diagnóstico de câncer atendimento prioritário para a realização de consultas e exames médicos na rede municipal e nos estabelecimentos privados de saúde.

Parágrafo único. No caso dos estabelecimentos privados, a consulta ou exame realizar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas após o respectivo encaminhamento médico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Jacareí, 15 de fevereiro de 2019



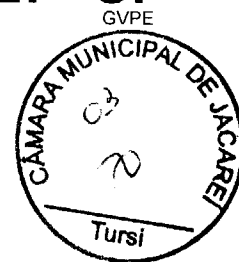
Vereador Paulinho do Esporte  
Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



## JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce do câncer é de grande importância, porque aumenta as chances de cura. A detecção tardia da doença, além de tornar mais complicado o tratamento, ainda pode inviabilizar a cura e, por consequência, levar os pacientes à morte.

Quando o câncer é descoberto cedo, o paciente geralmente é tratado em um curto período por uma única modalidade de tratamento e com propósito curativo. Pensando nas modalidades terapêuticas tradicionais, a cirurgia geralmente é minimamente invasiva. Se a opção for por radioterapia, geralmente a área tratada pode ser bem limitada, preservando-se os tecidos saudáveis, diminuindo os efeitos colaterais e oferecendo melhor qualidade de vida para o paciente.

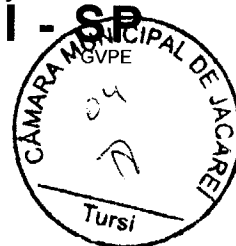
A doença avançada, mesmo que ainda não disseminada (metástase), resulta na necessidade de uma abordagem mais invasiva, combinando-se duas ou três modalidades de tratamento, com maior risco de complicações e custo. E por mais que hoje tenhamos recursos melhores que no passado, como algumas drogas especialmente desenhadas para determinado perfil de tumor, o resultado ainda é considerado insatisfatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Por isso, é fundamental que o tratamento seja realizado com agilidade. Por essa razão, apresento este Projeto de Lei, pedindo o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2019

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador - PSD